Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 003/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, conclusão da obra da Creche do povoado Paraiso, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação que ora mencionamos, se dá devido à falta da conclusão da Creche do povoado Paraíso, a mesma foi iniciada por gestão anterior, e até os dias de hoje não fora concluída. Com essa situação quem ficar no prejuízo é a comunidade que carece desse órgão para abrigar seus filhos pequenos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 20 DE JANEIRO DE 2025

Jaelson Araújo

Vereador/PSD